



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 225/19

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA	01
1. Comunicado	
II - REGISTRO	02
1. Movimentações de Registros	
III - COMPETIÇÕES	03
I – Voleibol de Quadra	
1. Superliga Masculina – 2019/2020	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
IV -SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV	06
1. Curso de Avaliação	
2. Curso de Formação de Árbitros e Apontadores.	
VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL	
Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI	
Nada consta	
VIII - MARKETING	
Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

COMUNICADO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRÉ-CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA VOTAÇÃO

Tendo em vista a não inscrição de chapas dentro do prazo estipulado no regulamento da Eleição, nem tampouco no prazo prorrogado até a data de hoje (29/11/2019) e, **novamente**, com o objetivo de assegurar a representação da categoria dos atletas de voleibol de quadra, conforme determina o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente, a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, vem, através deste prorrogar o prazo de inscrição das chapas para o período de **02/12/2019 a 04/12/2019**. Diante dessa nova prorrogação, fica também prorrogado o prazo de pré-cadastro para participar na votação até o dia **04/12/2019**.

Importante destacar que a inscrição das chapas deverá ser feita de 09:00hs às 18:00hs na filial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, RIOCENTRO, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-127. A inscrição deve ser feita de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, devendo, obrigatoriamente, apresentar a ficha cadastral devidamente preenchida, juntamente com o currículo de cada membro.

A DATA DA ELEIÇÃO PERMANECE INALTERADA – 16/12/2019

O Regulamento da Eleição da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV (www.cbv.com.br).

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA - 2019/2020

1.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO 01 – PONTA GROSSA VOLEI x SESI - SP

MULTAR A EQUIPE PONTA GROSSA VOLEI, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, **EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** por reincidência, não apresentar o equipamento de som em condições de executar o hino nacional durante o protocolo de jogo, em desacordo com o parágrafo §31º, do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

JOGO 42 – SADA CRUZEIRO VOLEI x SESC – RJ

ADVERTIR A EQUIPE SESC - RJ, filiada à Federação Volleyball do Rio de Janeiro, por não atuar com a cor de camisa acordada entre as equipes, em desacordo com o subitem 1.6, item 1, do Anexo II – Uniformes, conforme ATO 32 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

JOGO Nº 80 – EMS TAUBATE FUNVIC X PACAEMBU RIBEIRÃO VOLEI

MULTAR A EQUIPE DO EMS TAUBATE FUNVIC, filiada à Federação Mineira de Voleibol, **EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, por alteração de data e horário de jogo, após a publicação da Tabela Oficial da competição, em desacordo com o Capítulo IV – Organização, Artigo 16, §6º e ATO 52 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

1.2 ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL

JOGO Nº 80 – EMS TAUBATE FUNVIC X PACAEMBU RIBEIRÃO VOLEI

DATA: DE: 01/02/2020

PARA: 31/01/2020

HORÁRIO: DE: 18:30h

PARA: 20:00h

(mesmo local)

1.3 ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, EM VIRTUDE DE TER SIDO PUBLICADO, ERRADAMENTE, NA NOTA OFICIAL Nº 214 DE 12/11/2019

JOGO Nº 81 – AMERICA VOLEI X SESI-SP

DATA: DE: 01/02/2020

PARA: 11/02/2020

HORÁRIO: DE: 19:00h

PARA: 20:00h

(mesmo local)

1.4 APROVAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª RODADA DEVIDO A REALIZAÇÃO DO JOGO NÚMERO 01

Jg	Data	Horário	Mandante x visitante	Placar	Sets
1	28/11/2019	19:00	PONTA GROSSA VÔLEI x SESI SP	1x3	(25:18/22:25/22:25/21:25)
2	09/11/2019	19:30	PACAEMBU RIBEIRAO PRETO x SADA CRUZEIRO	1x3	(30:28/21:25/16:25/14:25)
3	10/11/2019	20:00	AMÉRICA VOLEI x SESC RJ	0x3	(14:24/19:25/24:26)
4	09/11/2019	19:00	VOLEI UM ITAPETININGA x FIAT MINAS	3x0	(25:15/36:34/25:21)
5	09/11/2019	18:30	DENK MARINGA VOLEI x VÔLEI RENATA	3x1	(25:18/27:25/19:25/26:24)
6	13/11/2019	20:00	EMS TAUBATÉ FUNVIC x APAN BLUMENAU	3x0	(25:12/25:14/25:18)

CLASSIFICAÇÃO APÓS 4ª RODADA

EQUIPES	Classificação Pontos	Jogos			Sets		Pontos		Setes Average	Pontos Average
		Jogar	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor		
SADA CRUZEIRO	14	5	5	0	15	4	454	373	3,75	1,217
EMS TAUBATE FUNVIC	12	4	4	0	12	0	304	219	-	1,388
SESI-SP	12	4	4	0	12	2	339	260	6	1,304
SESC-RJ	10	5	3	2	11	6	387	356	1,83	1,087
FIAT/MINAS	6	4	2	2	8	9	392	400	0,89	0,98
VOLEI RENATA	5	4	2	2	8	9	395	390	0,89	1,013
APAN BLUMENAU	5	4	2	2	7	9	336	352	0,78	0,954
DENK ACADEMY MARINGA VOLEI	4	4	1	3	6	10	355	382	0,6	0,929
VOLEI UM ITAPETININGA	4	4	1	3	5	9	288	320	0,56	0,9
PACAEMBU/RIBEIRAO PRETO	2	4	1	3	5	11	333	387	0,45	0,86
PONTA GROSSA VOLEI	1	4	0	4	4	12	323	383	0,33	0,843
AMERICA VOLEI	0	4	0	4	0	12	221	305	0	0,725

2. SUPERLIGA FEMININA - 2019/2020

2.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO Nº 53 – SESC-RJ X VALINHOS

MULTAR A EQUIPE DO SESC-RJ, filiada à Federação de Voleibol do Rio de Janeiro, **EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, por alteração de data e horário de jogo, após a publicação da Tabela Oficial da competição, em desacordo com o Capítulo IV – Organização, Artigo 16, §6º e ATO 52 – Anexo IX – Medidas Administrativas do Regulamento Oficial da Superliga 2019-2020.

2.2 ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL

JOGO Nº 53 – SESC-RJ X VALINHOS

DATA: DE: 21/12/2019
PARA: 22/12/2019

HORÁRIO: DE: 17:00h
PARA: 11:00h

(mesmo local)

2.3 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE JOGO, POR INDISPONIBILIDADE DE GINÁSIO

JOGO Nº 47 – SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S. CAETANO X FLUMINENSE

LOCAL: DE: GINÁSIO LAURO GOMES
PARA: **GINÁSIO DO COLEGIO DELENICE FONSECA**
Rua Espírito Santo, 1.330 – Bairro Cerâmica
São Caetano do Sul/SP

(mesmo horário e data)



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSO DE AVALIAÇÃO.

1.1 AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PROMOÇÃO DE ÁRBITROS

Autorizado a realização do curso de promoção de árbitros para a categoria **Aspirante à Nacional** durante o CBI Sub 18 Feminino 2019 .

Período: 03 a 08 de Dezembro de 2019.

Local: Olympico Club e Mackenzie Esporte Clube – Belo Horizonte / MG.

Instrutores:

ANDERSON LUIZ CAÇADOR – Registro CBV A139308

Categoria: Internacional

IVAN EUSTÁQUIO COUTO CARDOSO – Registro CBV A33227

Categoria: Internacional

1.2 CANDIDATOS

Segue abaixo a relação dos candidatos regionais que irão participar do curso para promoção a Aspirante à Nacional no CBI Sub 18 Feminino 2019.

QTD	NOME	FED.	REGISTRO
1	CALEBE SILVA DE MENEZES	AM	A160387
2	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	SP	A147003
3	DÉBORA ESTEVES DE SOUZA	DF	A 2574
4	DELSON ESTRELA RAMOS	MG	A967
5	DOUGLAS SILVA DE ANDRADE	MG	A145869
6	FABRÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA	MG	A143792
7	JEFERSON DAVID ALMEIDA	MG	A1251
8	LUCAS MORELLI D. SANTOS DRUMOND	MG	A100445
9	NATANAEL SOTERO TRUPPEL	SC	A140599
10	NIKOLAS ALVES FERNANDES	MG	A155734
11	PAULO FRIZOTTI MORENO	MG	A165904
12	RENATA OLIVEIRA SILVA	GO	A73880
13	ROMILDO NEVES SANTANA	MG	A2281
14	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA	MG	A2492
15	SILVANO APARECIDO DE MELO RIBAS	PR	A140369

2. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES**2.1 LISTA DE OFICIAIS APROVADOS.**

Segue abaixo a lista de oficiais aprovados no Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Quadra e Praia, alterado a data de 02 a 26 de maio para 20 a 24 de novembro, realizado pela Federação Baiana de Voleibol, autorizado em Nota Oficial CBV nº 014/19 de 24 de janeiro de 2019.

CURSO FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES
VOLEIBOL DE QUADRA E PRAIA

<u>Relação dos Aprovados</u>	
1	ARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
2	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
3	DIÓGENES NASCIMENTO DOS SANTOS
4	LUCAS COMANDINI SALGUEIRO
5	MÁRIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
6	RENAN DOS REIS DRAWANZ
7	REINALDO FERREIRA FREIRE FILHO
8	PRISCILA NOBRE DE OLIVEIRA
9	SÔNIA STEPHANIE LUCAS CARDOSO



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.